



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 281/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***a possibilidade da feitura de lombada, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Eny Ponce Vilela Lima, no Bairro Cruzeiro do Sul.***

JUSTIFICATIVA

Esta Rua tem um alto fluxo de veículos, onde os veículos costumam transitar em alta velocidade, podendo assim gerar acidentes, pois pedestres também utilizam a via.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo ao pedido, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de seguranças aos transeuntes.

É necessária tal medida, para evitar que ocorram acidentes graves naquele local.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 25 de julho de 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente